



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 755
Horário 14:05
10 OUT 2025

Assinatura

INDICAÇÃO N° 313/2025.

Autoria: Vereador Gustavo Careca

Indico à Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Legislativa, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro, para que estude a viabilidade de **criar a OUVIDORIA DIGITAL MUNICIPAL**, com o objetivo de oferecer à população um canal moderno, acessível e eficiente para o **registro de denúncias, reclamações, solicitações e sugestões** sobre problemas e demandas da cidade.

Justificativa:

A criação de uma **Ouvidoria Digital Municipal** é uma medida fundamental para fortalecer o diálogo entre o poder público e os cidadãos, garantindo uma **comunicação direta, ágil e transparente**.

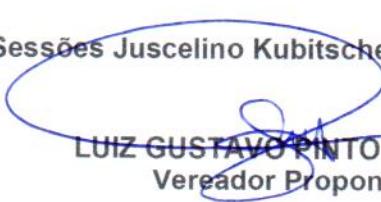
Por meio dessa plataforma digital, qualquer município poderá **relatar problemas encontrados no município**, como falta de iluminação pública, buracos nas vias, vazamentos, descarte irregular de lixo, falhas em serviços públicos, entre outros. Dessa forma, o poder público poderá **identificar e resolver as demandas com mais rapidez e eficiência**, melhorando a qualidade de vida da população.

Além de promover maior **participação popular** na gestão pública, a Ouvidoria Digital também reforça os princípios da **transparência, eficiência e publicidade**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Trata-se de uma ferramenta que estimula o **controle social**, permitindo que os cidadãos acompanhem o andamento de suas solicitações e contribuam ativamente para o desenvolvimento da cidade.

Em tempos de avanços tecnológicos, é imprescindível que o Município de Cordeiro adote mecanismos modernos de gestão e atendimento ao cidadão, aproximando o governo da comunidade e tornando o processo de comunicação mais **inclusivo, rápido e eficaz**.

Diante do exposto, apresento esta Indicação como uma proposta concreta de inovação na administração pública municipal, visando à construção de uma cidade mais **participativa, transparente e comprometida com o bem-estar coletivo**.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 10 de outubro de 2025.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente